



ACEITO EM APROVADO EM REJEITADO EM ARQUIVO	/ / /	/2025 /2025 /2025	INDICAÇÃO Nº <b>968</b>	15/01/2025 PROTOCOLO Nº <b>1427</b> /2025
---	-------	-------------------	-------------------------	--

Exmo. O Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal regulamente a Lei nº 8.619, de 15 de maio de 2021.

A referida Lei, como traz sua Ementa, autoriza a adoção de equipamentos públicos e de áreas verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas no Município que, ao adotar, passam a ter a obrigação da conservação da área adotada.

A regulamentação verticaliza a implementação da política pública pretendida, promovendo a participação da sociedade na gestão e embelezamento da área ambiental e economia de recursos públicos que seriam utilizados para esse fim.

Rio Grande, 15 de Janeiro de 2025.

Enio Fernandez Júnior  
Vereador Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em plenário.